RESOLUÇÃO CONSEPE 8/2024

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de dezembro de 2024, constante do Processo e Parecer CONSEPE 4/2024, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com início da vigência da nova matriz no 1.º semestre letivo de 2024, alterando a Resolução CONSEPE 54/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 8/2024

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso: 1149 / Carga horária: 1.716h – Currículo: 0025-T

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			TEÓRICO	PRÁT. / EXT.	TOTAL
1.º	EV50113	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	72	0	72
	EV51206	PRÁTICA PROFISSIONAL: HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	72	0	72
	EV50751	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	72	0	72
	EV50750	HABILIDADES EM COZINHA	72	0	72
	EV50744	GARDE MANGER	72	0	72
		TOTAL	**360**	**0**	**360**
2.º	EV50123	ÉTICA E CIDADANIA	72	0	72
	EV51198	PRÁTICA EM GASTRONOMIA: COZINHA INTERNACIONAL	72	72	144
	EV50759	NUTRIÇÃO, DIETÉTICA E TÉCNICA DOS ALIMENTOS	72	0	72
	EV50734	COZINHA BRASILEIRA	72	0	72
	EV50761	PANIFICAÇÃO	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**
3.º	EV50763	PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS	72	0	72
	EV51087	PRÁTICA FORMATIVA EXTENSIONISTA: SUSTENTABILIDADE E CONTEXTO REGIONAL	72	72	144
	EV50733	CONFEITARIA	72	0	72
	EV51174	COZINHA CONTEMPORÂNEA	72	0	72
	EV50735	CRIATIVIDADE EM GASTRONOMIA	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**
4.º	EV50742	ESTUDO DAS BEBIDAS	72	0	72
	EV51024	EXTENSÃO E DINÂMICAS DE APRENDIZAGEM: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	72	72	144
	EV51209	PROJETO APLICADO EM GASTRONOMIA	72	0	72
	EV50846	ELETIVA	72	0	72
	EV50740	ENOGASTRONOMIA	72	0	72
		TOTAL	**360**	**72**	**432**
			1.440	**216**	**1.656**

CARGA HORÁRIA	**TOTAL**	**1.716**	
	Atividades Complementares	60	
	Atividades Extensionistas	288	16,78%
	Língua Brasileira de Sinais – Libras	72	

*Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto n.º 5.626, art. 3.º, § 2.º

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 26/12/2024 14:18:27 -03:00